DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 549 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.475, de 04 de agosto de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 417.680,32 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 30.973/2004 e 31.140/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 417.680,32 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio nº 800163/2004, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e a Prefeitura Municipal de Natal, objetivando assistência financeira direcionada à execução de ações, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Educação Pré-Escolar Capacitação de Profissionais de Apoio e anulação em igual valor de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento, discriminada no adendo II, deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Convênio.....R$ 107.680,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.011.1-154	Erradicação do Analfabetismo			310.000,00
		3.3.90.39	111	310.000,00
12.365.011.1-155	Expansão da Educação Pré-Escolar			107.680,32
		3.3.90.30	185	6.432,00
		3.3.90.36	185	94.912,32
		3.3.90.39	185	6.336,00
TOTAL				417.680,32

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.011.1-152	Educação Pré-Escolar para Todos			310.000,00
		3.3.90.39	111	310.000,00
TOTAL				310.000,00

Decreto nº 7.476, de 04 de agosto de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal), o crédito suplementar de R$ 1.387.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.166/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA- Companhia de Serviços Urbanos de Natal), o crédito suplementar de R$ 1.387.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do IPVA ..... R$ 1.387.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-289	Administração de Recursos Humanos			1.387.000,00
		3.1.90.11	111	1.387.000,00
TOTAL				1.387.000,00

Decreto nº 7.477, de 04 de agosto de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.145/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			960.000,00
		3.3.90.39	183	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			100.000,00
		3.1.90.11	183	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Decreto nº 7.478, de 04 de agosto de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.268.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 31.136/2004 e 31.148/2004, aprovados em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.268.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II, deste Decreto e o Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964.
Excesso de Arrecadação do IPVA ..... R$ 1.252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Sul	4.4.90.51	111	1.252.000,00 1.252.000,00
15.122.001.2-459	Manutenção e Funcionamento da SEMOV	4.4.90.52	111	16.000,00 16.000,00
TOTAL				1.268.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-459	Manutenção e Funcionamento da SEMOV	3.3.90.14 3.3.90.33	111 111	16.000,00 4.000,00 12.000,00
TOTAL				16.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 001 DE, 04 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAçãO, RECURSOS HUMANOS E FINANçAS SEMAF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTãO ESTRATéGICA SEMPLA, no uso das atribuições e conforme deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal CDM em reunião do dia 03 de agosto de 2004. .

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar os dirigentes das unidades orçamentárias acompanhados dos responsáveis pelas atividades de planejamento e orçamentação para definição dos projetos prioritários para o orçamento 2005, conforme cronograma abaixo:

DIAS	HORÁRIOS	UNIDADE	LOCAL
09/08	8:00 às 9:00 h 9:00 ás 10:00hs 10:00 às 11:00hs	PGM GCM SEMOV	Sala de Reuniões da SEMAF
10/08	8:00 às 9:00 h 9:00 ás 10:00hs 10:00 às 11:00hs	SEMPLA SEMUT SEGAP	Sala de Reuniões da SEMAF
10/08	15:00 às 16:00hs 16:00 às 17:0ohs	SECTUR SMS	Sala de Reuniões da SEMAF
11/08	15:00 às 16:00hs 16:00 às 17:0ohs	STTU SEMAF	Sala de Reuniões da SEMAF
12/08	8:00 às 9:00 h 9:00 ás 10:00hs 10:00 às 11:00hs	SEMURB SEL SMDC	Sala de Reuniões da SEMAF
12/08	15:00 às 16:00hs 16:00 às 17:0ohs	SEMSUR URBANA	Sala de Reuniões da SEMAF
13/08	8:00 às 9:00 h 9:00 ás 10:00hs	SME ARSBAN	Sala de Reuniões da SEMAF
13/08	15:00 às 16:00hs 16:00 às 17:0ohs	FUNCATE SEMTAS	Sala de Reuniões da SEMAF

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Natal (RN), 04 de agosto de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Geraldo dos Santos Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.140/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação - SME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.475

Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	185
Meses	
Agosto	107.680,32
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	107.680,32

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.166/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.476

Tipo	Incorporação
Unidade	17.210
Orçamentária	URBANA
Anexo	II-Pessoal
Fonte	111
Meses	
Agosto	1.387.000,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.387.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.148/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Natal, 04 de agosto de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.478

Tipo	Incorporação
Unidade	22.101
Orçamentária	SEMOV
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Agosto	392.056,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	859.944,00
Total	1.252.000,00

P O R T A R I A Nº 081/2004-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0074/04 SEMPLA,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de VIRGÍNIA MARIA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº30.721-1, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica SEMPLA, para participar como Expositor Conferencista convidado do 1º Foro Latino Americano para um Ambiente Sustentable-FLAPAS, a ser realizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 03 a 09 de agosto do corrente ano.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 081/2004-GS/SEMAF, de 04 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003;

RESOLVE designar, EDILSON JALES DE MOURA matrícula nº 08.367-4, para exercer a função de membro da 2ª Câmara da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos CARPA, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 672/2004-AP, de 04 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999;

RESOLVE destituir do percebimento das gratificações os servidores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF,

- EDILSON JALES DE MOURA , matrícula nº 08.367-4 - Função de Execução Técnica FET, (Valor: R$ 200,00) duzentos reais;
- JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, matrícula nº 173-2 Função de Chefia ou Assistência Básica CAB, (Valor: R$ 80,00) oitenta reais;

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 673/2004-AP, de 04 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999;

RESOLVE atribuir ao funcionário JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, matrícula nº 173-2, Gratificação de Função de Execução Técnica FET, no valor de (R$ 200,00) duzentos reais, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF,

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 674/2004-A.P., de 04 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 30.990/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral)combinado com o artigo 243 da Lei 1.517/65 de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura à cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário GERALDO TEIXEIRA, matrícula nº 960-1, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03.07.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 675/2004-A.P., de 04 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 090/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral)combinado com o artigo 243 da Lei 1.517/65 de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura à cargo eletivo, com vencimentos integrais, a funcionária ELIETE MENDES BARBOSA, matrícula nº 08026-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03.07.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 146/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresas LUMINOZA COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA., referente aos itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 43.765,85 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); BKL CONSTRUÇÕES LTDA., referente aos itens 02, 05, 06, 08, 12 e 16, no valor total de R$ 22.130,00 (vinte e dois mil, cento e trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 65.895,85 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 152/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.132/04	162/04 – STTU	Aquisição de fardamento.	12.08.04	11:00
30.989/04	163/04 – SEMAF	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de alta tensão.	13.08.04	09:00
31.130/04	164/04 – SEMOV	Aquisição de material de consumo (peças para bombas usadas em lagoas de captação).	13.08.04	10:30
31.122/04	166/04 – SEMOV	Aquisição de material de consumo (pão francês 50g).	16.08.04	09:00
31.112/04	167/04 – SEMSUR	Aquisição de adubos, insumos e venenos.	16.08.04	11:00

CONVITE Nº 153/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 153/2004.
Empresas ganhadoras:
ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 140.766,00 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Concorrência Pública Nº 002/2004.
Empresas ganhadoras:
SANTOS & FERNANDES LTDA., referente aos itens 01, 02 (quatro veículos), 04 (um veículo), 05, 06, 07, 08 e 09.
MARIA DE FÁTIMA DANTAS COMÉRCIO ME., referente ao item 02 (um veículo).
Z C RIBEIRO JÚNIOR ME., referente ao item 02 (um veículo).
LOCAMEQ LTDA., referente ao item 03.
J G FREIRE ME., referente ao item 04 (um veículo).
HÉLIO GERALDO DE OLIVEIRA, referente ao item 04 (um veículo).
Perfazendo o valor total mensal de R$ 72.741,04 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Republicado por incorreção.

Natal, 04 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

Extrato de Termo Aditivo

Termo aditivo nº 01- SIMPLESTEC INFORMATICA LTDA
Objeto: manutenção e atualização de sistema informatizado de recursos humanos.
Valor: R$ 9.900,00 (MENSAL)
Vigência: 29/08/2004 A 29/08/2005
Dotação orçamentária
Atividade: 04.121.001.2-572 Manutenção dos serviços de Informática.
Elemento de despesa: 3.3.90.39-31
Fonte de recurso: 111
Anexo: I

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma GRANVEL GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ: 08.594.061/0001-36 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto a SEMURB em 04/04/2004, através do Processo Nº. 23077.009163/2004-00, o licenciamento ambiental para construir um condomínio residencial multifamiliar na Av. dos Xavantes esquina com Av.05 e Rua pintor Newton Navarro, designado por lotes nºs 09 a 14, da Quadra 06 no bairro Pintimbú Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 1268/2004 SEMOV Tomada de Preço: 027/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 18 de Julho de 2004 e com data término em 17 de outubro de 2004, ao contrato de Prestação de Serviços de Engenharia , celebrado com a contratada, processo licitatório n.º 30.291/2003, tomada de preço n.º 027/2003.
BASE LEGAL: Artigo 65 inciso II, da Lei N.º 8666/93 com suas alterações posteriores.
ASSINATURAS:
Tertuliano Cabral Pinheiro (contratante).
Alexandre Magno Fernandes de Sousa (contratada).

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30345/2004
T.P: 025/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: M & K Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Construção de quadras, colocação e implantação de alambrados, implantação de gramados de campos de futebol, perfuração de poços tubulares, irrigação de campos de futebol, construções de cisternas e campos de fut-voley e Beach soccer, iluminação pública, em diversos bairros da cidade do Natal /RN.
PERÍODO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos a partir da data da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.014.1-224 Construção e implantação de complexos, áreas e quadras desportivas Elemento de Despesa: 44.90.51-Obras e instalações. Fonte: 111, Base Legal: Art. 22 § 2º da Lei 8666/93, alterada pela lei 8883/94
Assinaturas:
Tertuliano Cabral Pinheiro (Contratante)
Alexandre Magno Fernandes de Souza (Contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 0087/2004 STTU/GS, DE 30 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de sindicância com o fim de apurar as irregularidades apontadas nos processos administrativos de nºs 23077.004373/2004-01; 23077.001272/2004-71; 23077.004545/2004-39; 23077.004309/2004-12; 23077.002427/2004-96 .

Art. 2º. Designar os servidores André Luiz de Medeiros, matrícula nº 398-1, Júlia Moura Rebouças Leite, matrícula nº 577-1 e Berenice de Moura Germano, matrícula nº 591-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério da Justiça , no valor de R$ 264.120,45 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos), destinada a reestruturação da Guarda Municipal .

Natal, 04 de agosto de 2004.
Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: nº 01
Contrato: nº 055/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Alteração das clausulas Primeira Do Objeto e Terceira Valor, referente a supressão em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, correspondendo a supressão do Item 24 do Anexo IV(Medicamentos para o pronto atendimento) permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 01/07/2004 à 20/07/2004
Valor Total: R$ 1.575,00(um mil, quinhentos e setenta e cinco Reais), passando o valor do Anexo IV para R$: 51.446,90 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e o valor total do contrato que passará para R$: 358.536,24 (trezentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Base Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º Da Lei 8.666/93.
Data: 01/07/2004
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino - Contratado

Extrato de Contrato Nº 130/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 03 e 30) para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas serem efetuadas em 01(uma) única Parcela.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 27/07/2004 e término em 27/12/2004.
Valor Global R$: 646,20 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30

Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 27 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Marcos Roberto Oliveira de Medeiros- Contratada

Extrato de Contrato Nº 133/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DROGAFONTE LTDA.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(Itens: 08 e 16)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 01(uma) única Parcela.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 27/07/2004
e término em 27/12/2004.
Valor Global R$: 252,00(duzentos e cinqüenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 27 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jorge Luiz Batista Pereira- Contratada

Extrato de Contrato Nº 109/04
Processo nº: 000523/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Convite Nº 006/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Aganor Gases e Equipamentos S/A
Objeto: fornecimento de 5.600 M³ de Oxigênio gasoso
com 99% de pureza e 5.600 M³ de Ar comprimido medicinal
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período de 06(seis)meses.
Valor estimado global R$: 73.360,00(setenta e três mil,
trezentos e sessenta reais) equivalente a 06(seis)
parcelas mensais, sendo as 1ª, 2ª ,3ª, 4ª e a 5ª parcelas
no valor estimado mensal de R$: 12.248,50(doze mil,
duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)
e a 6ª parcela no valor estimado de R$: 12.117,50
(doze mil, cento e dezessete reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 01/07/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Geraldo Sampaio Moraes - Contratada
Antonio Cecílio de Oliveira Neto - Contratada

Extrato de Contrato Nº 127/04
Processo nº: 000449/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 006/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BRASUTURE Industria Comércio Importação
e Exportação Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Material Medico
Cirúrgico , Itens: 40,43,45,46,47 e 48)para atender as
necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 03(três) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 03(três) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 19/07/2004
e término em 19/10/2004.
Valor Global R$: 15.354,90 (quinze mil, trezentos e cinqüenta
e quatro reais e noventa centavos)
Equivalente a 03(três) parcelas mensais e iguais no valor de
R$: 5.118,30(cinco mil, cento e dezoito reais e trinta centavos)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 19 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Helio Ferreira de Medeiros- Contratada

Extrato de Contrato
Contrato nº 120/2004
Processo nº 002791/03
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiaria: TRADE-RIO Participações, Serviços e
Administração Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de atendimento médico as urgências, compreendendo
a operacionalização e manutenção de 02 UTI-S móveis. 07 ambulâncias
de suporte básico, incluído recursos humanos, materiais, equipamentos,
medicamentos e insumos, necessários para operacionalização do
serviços.
Vigência: 20.07.2004 a 20.07.2005
Valor Mensal: R$ 198.920,00 (cento e noventa e oito mil,novecentos
e vinte reais)
Valor Total: R$ 2.387.040,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil
e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes- Contratante
Élio Oscar da Fonseca - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Administração e Finanças
Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo: nº 001340/04
Beneficiário: Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição material educativo destinado ao Programa
DST/AIDS.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93
e suas alterações.
Valor Global: R$ 2.089,80 (dois mil, oitenta e nove reais e
oitenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 052/2004-SEMOV
Processo nº 30.920/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Massal Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Beberibe (trecho entre as Travessas Beberibe e Alto da Conceição) - Redinha - Natal/RN
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 67.520,68 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Aristeu Dantas da Costa - Contratada
Natal, 03 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 053/2004-SEMOV
Processo nº 30.893/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Lindalva Soares do Nascimento Maciel - ME.
Objeto: fornecimento de material de consumo (construção) para recuperação e manutenção de vias pavimentadas e galerias (itens 02 e 03 do Anexo constante do Convite nº 130/2004-SEMOV).
Valor: R$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII

Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Lindalva Soares do Nascimento Maciel - Contratada
Natal, 02 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 054/2004-SEMOV
Processo nº 30.893/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: WM Distribuidora Ltda.
Objeto: fornecimento de material de consumo (construção) para recuperação e manutenção de vias pavimentadas e galerias (item 05 do Anexo constante do Convite nº 130/2004-SEMOV).
Valor: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Marise Macedo Gomes - Contratada
Natal, 02 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 055/2004-SEMOV
Processo nº 30.893/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: G & G Comércio de Material de Construção Ltda.
Objeto: fornecimento de material de consumo (construção) para recuperação e manutenção de vias pavimentadas e galerias (itens 04 e 06 do Anexo constante do Convite nº 130/2004-SEMOV).
Valor: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Georgia Franklene Carvalho - Contratada
Natal, 02 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 056/2004-SEMOV
Processo nº 30.893/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Renascer Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de material de consumo (construção) para recuperação e manutenção de vias pavimentadas e galerias (item 01 do Anexo constante do Convite nº 130/2004-SEMOV).
Valor: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Rosemary Palácio da Costa - Contratada
Natal, 02 de agosto de 2004.

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0170/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: IZOLDA MARIA SOARES
Objeto: Contrato de Locação de imóvel, onde funcionará o ateliê comunitário.
Valor : R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Vigência: 08/07/2004 à 31/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Izolda Maria Soares
Testemunhas: Tereza Cristina de Oliveira
Josefa da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Extrato do Contrato N.º 003/2004 - SMDC

Processo nº 00000091/2004 SMDC Convite nº 131/2004
Contratante: - Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC
Contratado: RC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação para prestação de serviços de locação de estandes, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 37.854,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-05 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Locação de Bens Móveis e Intangíveis.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Expedito Gondim da Rocha Júnior
Procurador

Extrato do Contrato N.º 004/2004 - SMDC

Processo nº 00000092/2004 SMDC Convite nº 132/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: A. da Silva Gomes ME.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo quentinha, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 20.979,00 (Vinte mil, novecentos e setenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-11 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Fornecimento de Alimentação.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Alexsandra da Silva Gomes
Sócia - Gerente

Extrato do Contrato N.º 005/2004 - SMDC

Processo nº 00000093/2004 SMDC Convite nº 133/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: T & T Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de fornecimento de camisetas em malha cardada, com estampa em 05 (Cinco) cores, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-21 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Confecção de Uniformes.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

João dos Reis Cavalcante
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 006/2004 - SMDC

Processo nº 00000094/2004 SMDC Convite nº 134/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Prática Serviços e Consultoria Ltda.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de aluguel de tendas, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 31.044,00 (Trinta e hum mil e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-05 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Locação de Bens Móveis e Intangíveis.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Bruno José Ribeiro Melo
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 007/2004 - SMDC

Processo nº 00000095/2004 SMDC Convite nº 135/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Luiz Gonzaga Nunes.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de aluguel de Palco, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-05 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Locação de Bens Móveis e Intangíveis.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Luiz Gonzaga Nunes
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 008/2004 - SMDC

Processo nº 00000096/2004 SMDC Convite nº 136/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Luiz Gonzaga Nunes.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de aluguel de equipamento de som, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-48 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Luiz Gonzaga Nunes
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 009/2004 - SMDC

Processo nº 00000097/2004 SMDC Convite nº 137/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Natal Color Studio Ltda..
Objeto: Contratação para prestação de serviços de fornecimento de fotos no tamanho 3x4, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-48 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Cláudio Marques Álvares
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 010/2004 - SMDC

Processo nº 00000098/2004 SMDC Convite nº 138/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Luiz Gonzaga Nunes.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de aluguel de grupo gerador, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-06 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Locação de Máquinas e Equipamentos.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

Luiz Gonzaga Nunes
Sócio - Gerente

Extrato do Contrato N.º 012/2004 - SMDC

Processo nº 00000100/2004 SMDC Convite nº 140/2004
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Comunitário SMDC.
Contratado: Central Segurança de Valores Ltda...
Objeto: Contratação para prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada, para 04 (Quatro) eventos do programa NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Período: 30.07.2004 a 31.12.2004
Valor global: R$ 41.000,00 (Quarenta e hum mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.244.003.2-018- NOSSO BAIRRO CIDADÃO. Fontes: 181
Elemento de Despesa: 33.90.39-55 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Vigilância Ostensiva.
Fundamentação Legal: Art. 22 Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Natal, 30 de Julho de 2004

Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos
Secretário

José Rossini Araújo Braulino
Sócio - Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

Resolução nº 010/2004/CMAS
Natal (RN), 03 de Agosto de 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo III, Art. 6º Parágrafos I e II do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno em vigor, no que diz respeito a renovação do seu quadro diretivo, composto de Presidente, Vice Presidente e Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO a realização da Assembléia Geral ordinária, realizada em 03/08/04, onde foram eleitos para o biênio 2004/2006, o Administrador de Empresas Helson Benévolo Xavier Filho e a Assistente Social Antonia Agripina Alves de Medeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o mandato de Presidente o Senhor Helson Benévolo Xavier Filho, representando a Sociedade Civil , como Vice-Presidente a Senhora Antonia Agripina Alves de Medeiros representando o Governo e a Senhora Mary Helena Maia de Oliveira Rocha designada como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação

Revogam-se as disposições em contrário em 03 de Agosto de 2004.

HELSON BENÉVOLO XAVIER FILHO
Presidente

Andréa Ramalho P. de Araújo Alves
Maria Aparecida de F. Gomes
Concilia Maria A. de Brito
Arnaldo Saint-Brisson A. Ramos.
Ivoneide Damasceno
Veralúcia R. da Fonseca
Maria das Graças M. L. Cardoso
Maria Ligia de S. Montenegro
Maria Helem Fernandes Soares
Aluísio Bezerra de Oliveira
Justina Iva de A Silva
Maria Verônica Avelino
Teresa Elizabeth G. de Faria
Carla Montefusco de Oliveira
Margareth R. Ferrari Amaral

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviço de informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo Administrativo de nº 00000418/04.
VIGÊNCIA: Início em 02.08.2004 e término em 01.08.2005.
VALOR MENSAL : Importância de R$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001 2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDNA BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARRO
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 02 de Agosto de 2004.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 035/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ARACELLY DANTAS DE ARAUJO - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam as Seguintes Clausulas do contrato 035//04-GDP, a Clausula Terceira com base no Art. 57, Inciso II, prorrogando por 04(Quatro) meses, do período de 05 de Agosto de 2004 a 04 de Dezembro de 2004 e a Clausula Quarta, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento.) com base no art. 65, Inciso I, b, § §, 1, 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARRO
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 03 de Agosto de 2004

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br